

pela Rua Elias Miguel, Projeto de lei nº 81/83, da lavra do Vereador Alcino Mendes Ten-
 reira de Souza, denomina Rua Adalberto Gonçalves de Aguiar, a antiga Rua Quarta,
 localizada no Bairro São Cristóvão, Projeto de lei nº 88/83, do mesmo autor, denomina
 na Rua Enguácia Gama, a Rua Sul, localizada no Parque Riviera, nesta cidade. Re-
 quisição nº 36/83, da lavra do Vereador Virgínia Cordeiro de Souza, requer o plano
 formação de Comissão de Vereadores, para manter contatos com o Doutor Rui Barro-
 lo, Presidente do FACIART, e assim verificar o seguimento do "Distrito Industrial
 em Cabo Frio", Indicação nº 145/83, do mesmo autor, dispõe sobre pedido de criação de
 uma Praça Pública, no lugar do Canal, no Posto do Canal, 1º Distrito de Cabo Frio, In-
 dicação nº 149/83, do mesmo autor, dispõe sobre pedido de uma ambulância para o Bairro
 Posto do Canal, afim de manter plantão, faturar no Posto de Saúde Local, Indicação nº
 150/83, do mesmo autor, dispõe sobre pedido de construção de uma residência para o
 laranta do Posto Médico do Posto do Canal, mas dependência do mesmo, Indicação
 nº 152/83, do mesmo autor, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a cria-
 ção de uma Reserva Ecológica, no terreno da Xica, localizada em novo Município na
 Região Pontiferrense, Indicação nº 153/83, de autoria do Vereador Dinley Pereira da Silva
 solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação dos níveis de 5º a 8º de 1º Grau, nos
 Bairros de Urucá, Santo Antônio e Vila Joga, Indicaçã nº 154/83, da lavra do Vereador
 Omair Condado Moraes, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implanta-
 ção de manilhamento para águas pluviais, na Rua Inglaterra, no Jardim Carreira, Indi-
 cação nº 155/83, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, iluminação para
 a Rua Maria do Glória Trindade Moraes, e colocação de manilhões de luz na Rua In-
 glaterra. Registre-se que, após a leitura deste, o Vereador Aurileneia Avelar de Oliveira soli-
 citou a presidência a suspensão dos trabalhos por dez minutos para que a Bancada do
 P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) se reunir com o finalidade
 de apreciar as matérias constantes do pauta Realizada os trabalhos, feita nova chamada
 da nominal, o Senhor Presidente, de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA.
 Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovadas as Indica-
 ções nºs: 145, 149, 150 e 152/83 de autoria do Vereador Virgínia Cordeiro de Souza, 153/
 83, da lavra do Vereador Dinley Pereira da Silva, 154, 155/83, da lavra do Vereador
 Omair Condado Moraes. Por último, foi aprovado o Requerimento nº 36/83, de auto-
 ria do Vereador Virgínia Cordeiro de Souza. Foram encaminhadas à Comunidade
 Constituinte, Justiça os seguintes Projetos, Projeto de lei nº 81/83, de autoria do

partissem elas de qualquer origem. Relatou incidente, no qual se considerou como ato, ocorrido na última sexta-feira, treze de maio, no Rádio Cabo Itiro, quando durante um programa de difusão, sofreu uma tentativa de agressão por parte do vereador Renato Vianna de Souza, Presidente da Casa, apenas por estar esclarecendo os procolofurnos de fatos que mereciam a sua palavra como representante da Comunidade. Relatou o incidente, dizendo inclusive que além da tentativa de agressão física, fez o grito verbalmente através de palavras de baixo calão. Rebateu ainda a atitude do Vereador Renato Vianna de Souza, afirmando que não se intimidaria jamais, que tranquilamente enfrentava aquela situação sem nunca se desviar do caminho da verdade. Acusou ainda o Vereador Renato Vianna de Souza de ter sido o primeiro a quebrar as regras que tinham de ser um ponto de vista, citando incidentes ocorridos com o ex-prefeito, um político alto cartório eleitoral. Durante a fala do Vereador Dirley Pereira da Silva e Vereador Sérgio Corrêa de Souza, do P.M.D.B (Partido Democrático Brasileiro) surgiu "questão de ordem" e solicitou a Presidência, que tendo em vista os termos usados pelo Vereador Dirley Pereira da Silva, que a Presidência ao ser feita a plenária do Vereador do P.D.S (Partido Democrático Social) não deveria permitir a continuação diante da virulência das acusações do citado Vereador, e Senhor Presidente, não poderia exercer o instrumento legal do cargo em curso por não acreditar que creditava que o ato ocorrido envolvera a honra e a dignidade, e a execução da função. O Senhor Presidente sustentou a intervenção do Vereador Sérgio Corrêa de Souza e comunicou que posteriormente por um voto plural. Continuou a sua explanação, o Vereador Dirley Pereira da Silva disse que em quinze de setembro e pouco colofurnos não vai dizer foi dado ali por não há no corpo, e a virulência não que considerava capazes de dirigirem os destinos do terra colofurno, mas que infelizmente o povo estava se decepcionando com o grupo dos seus representantes. Disse que como manobra, e através verificada no pagamento dos débitos para com o P.M.D.B. com o objetivo de não serem autorizados a trabalhar ali desta forma, nos e para a criação da Câmara Legislativa, entretanto, alguns membros do P.M.D.S (Partido Democrático Social) de Cabo Itiro, não aceitavam críticas e a tentativa de agressão física. Disse ainda, que não suspenderia as agressões pois fora deste para se prevenir e para colofurnos e defendeu os seus direitos e não se intimidou por qualquer pensamento. Afirma ainda que mais importante que a força física são a força moral, e que esta deveria prevalecer, assim como prevaleceria a força da verdade, e que não ace-

teria com o Vereador Renato Simão de Souza. Concluiu, fazendo apelo a concordia na Câmara Municipal, e que ao fazer um pronunciamento tranquilo, demonstrava a real função do Vereador, principalmente porque daquela maneira os seus eleitores não estavam se confundindo com a sua atuação no Legislativo Cabofriense. Reafirmou a sua intenção em não se colocar jamais diante de ameaças físicas, enfatizou o seu equilíbrio e a sua firmeza em defender as causas públicas, e de se ocupar a Tribuna para elevar a verdade, pois que, este era o seu compromisso. A seguir, fez uso da palavra o Vereador GERALDO NO FARIAS NEVES, cobrou do Senhor Prefeito Municipal, respeito o requerimento de sua autoria, datado de vinte e quatro de março (24) em que solicitava informações a respeito do número de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal, bem como dos contratos, e que até aquela data, ou seja, dezesseis (16) de maio, não mencionava a dívida oriunda por parte do Executivo Municipal, dirigindo então algumas críticas ao Poder do Governo, Vereador Walter de Brito Ferreira e ao Vice Poder, Vereador Afrimides Ferreira da Souza. Acusou a Prefeitura Municipal de estar remunerando funcionários fantasmas, mortificando a Tenente Municipal, e mais uma vez acusou o Vereador Afrimides Ferreira de Souza de estar enganando o povo, fato ocorrido durante a campanha política, agora no uso da Tribuna, citando datas que não foram cumpridas, principalmente quanto a entrega da primeira caba popular da Travele de Leite em primeiro (1º) de Maio, e que efetivamente não ocorreu, e naquele momento, demagógicamente usava a ADAE, com a dracão de tenencia para a entidade. Dintr'acorda, que a responsabilidade do vereador do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) era muito grande, e que não veio e nem mesmo cumpriu as suas promessas. Simbolizando, fez críticas ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, principalmente para com o reconhecimento que existia no Conselho do Cabo, sem os devidos cuidados por parte daquele Secretário, e citou alguns pontos do Conselho do Cabo que estavam a merecer atenção logo após, fez uso da palavra o Vereador, OCTÁVIO RAJA GABAGLIA, manifestou sua solidariedade ao Presidente do Cabo legislativo, Vereador Renato Simão de Souza, o qual considerou injustamente atingido pelas críticas do Vereador Dirley Pereira da Silva do P.D.S. (Partido Democrático Social) e também ao Vereador que o procedimento inuitade de votos se tornasse, mesmo porque o Vereador Dirley Pereira da Silva havia apresentado no Reunião do dia doze (12) de maio, a sua solidariedade ao Presidente da Câmara Legislativa, no incidente envolvendo Câmara e Rádio Cabo Ltda. Retransmitiu a posição tomada pelo citado vereador no programa da mesma emissora, levada ao ar no dia treze (13) de

la. feira, contrário a sua posição de dia anterior, e que em pronunciamento fez uma
 profundamente o Poder Legislativo, sem que este, não pudesse ser devidamente defen-
 dido por alguns dos seus pares. Repudiou todas as palavras do Vereador Dirley Pereira
 da Silva, durante o seu pronunciamento naquela reunião, dirigidas ao Presidente da Ca-
 sa Legislativa, e elogiou o Vereador Renato Vianna de Souza pela sua equanimidade
 e equilíbrio quando do desempenho da Presidência da Casa Legislativa de Cabo Frio, e o
 cuidado demonstrado pelo mesmo quando desenvolveu entendimentos com a Direção
 da Embaixada local, para resolver o problema do comparecimento de todos os Vereadores.
 Encerrou sua fala, deixando de público a sua solidariedade ao Vereador Renato Vianna
 de Souza, e repudiando a atitude do Vereador Dirley Pereira da Silva. Em seguida fez uso
 da palavra o Vereador UNIAS CORDEIRO MORAES, iniciou sua fala manifestando solidarie-
 dade ao Presidente da Casa Legislativa, Vereador Renato Vianna de Souza, diante das acu-
 sações que do mesmo foram dirigidas pelo Vereador do P.D.S. (Partido Democrático Secu-
 lar) Vereador Dirley Pereira da Silva, mesmo porque, o Vereador não partilha pela ver-
 dade, considerando o íctico tal procedimento. Defendeu também o procedimento do Sena-
 dor Aristarco, diga do Vereador Afrânio de Souza, alvo das críticas do Ve-
 reador Gonaldino Ramos Neves, afirmando que o seu companheiro de bancada era um
 exemplo de dedicação aos menos favorecidos, fato de amplo conhecimento da comunidade
 de finalizante, advertiu ao Vereador Dirley Pereira da Silva para que modificasse o
 seu comportamento, porque, a postura do mesmo era a de um pírrico representante
 do povo, e que fatalmente, o povo não o negligencia. A seguir, fez uso da palavra o Vere-
 ador MAURO JOSÉ DE ALVEIRO, explicou que ocupava a Tribuna, mais para manifestar
 sua solidariedade ao Presidente da Casa Legislativa, Vereador Renato Vianna de Souza do
 que propriamente para fazer pronunciamento, e que se dirigiu ao Vereador Dirley Pereira
 da Silva, para afirmar que em todas as vezes que usava a Tribuna, e fazia para benefi-
 tar aos ilustres Vereadores para que mantivessem uma postura o latuna dos interesses
 da população cabofriense. Considerou infeliz o pronunciamento do Vereador Dirley Pereira
 da Silva, na sexta-feira, dia treze (13) de maio, isto porque a posição do Vereador do
 P.D.S. (Partido Democrático Secular) na quinta-feira, dia doze (12) de maio de total apoio
 ao Vereador Renato Vianna de Souza. Finalizou dizendo que se sentia decepcionado ao
 ocupar naquela reunião a Presidência da Casa Legislativa, e permitiu que o Vereador
 Renato Vianna de Souza, pudesse se defender das acusações do Vereador Dirley Pereira da
 Silva. A seguir, fez uso da palavra o Vereador AIRS BLISSA DE FIGUEIRE DO, disse que não

podendo se calar, diante dos denuncianos do líder da Bancada do P.D.S. (Partido Democrático Social) ao ocupar a tribuna e acusar o Presidente da Casa Legislativa, Vereador Renato Vianna de Souza, afirmando que uma manobra negra envolvia a Bancada do citado Partido e caberia de vingança aquela representação popular com omissão no Casa Legislativa do Poder Executivo. Ainda, citando números, que gradualmente o P.D.S. (Partido Democrático Social) ia perdendo a sua representatividade, e que nos pronunciamentos do seu líder, continuavam o primar pelo mentiroso, com certeza, em breves tempos ela não mais existia, pois, uma ovelha não pode um relincho e perder. Repudiou em todos os sentidos o comportamento do Vereador Dirley Pereira da Silva e ao não falaran por demais agredir ao Presidente da Casa Legislativa, e que se havia tranquilidade nas ocorrências, ela havia própria da mente. Continuando, disse que não iria perder o seu tempo com o citado vereador, mesmo porque, não confirmava a ditada popular "falem mal, mas falem de mim", pois o mesmo queria chamar a atenção da comunidade para suas atitudes, e que não tinha dúvida em manifestar sua mais intensa solidariedade ao Vereador Renato Vianna de Souza, reprimindo as calúnias do Vereador Dirley Pereira da Silva. Dirigindo-se ao Vereador Geraldo do Sotomaior Neves, disse que a homenagem para mobilizar a construção de duzentas, quatrocentas (214) casas populares, fora aprovada na Reunião anterior pelo próprio, chamando a atenção do referido vereador, para que tivesse mais atenção para com os trabalhos legislativos ao invés de ficar fazendo gentios e queimando de sua cadaver, pois não fora eleito para fazer isso, e sim para trabalhar em favor da comunidade, e que a Casa Legislativa era uma Casa viva, como antes eram os eleitores do Vereador Geraldo do Sotomaior Neves finalizando, elegiu o Senhor Prefeito Municipal, pois tem o mesmo conhecimento com seus e integram sua administração com a população que de maneira discreta vinha colaborando com os trabalhos de limpeza da cidade. Em seguida, fez uma declaração o Vereador ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, abordou os últimos incidentes ocorridos, envolvendo a Casa Legislativa e a Rádio Cabelo Preto, afirmando que confiava na sua responsabilidade do Presidente da Casa, e no sua conexão quando do trato de assuntos que envolviam a idoneidade do Legislativo, mesmo porque o Vereador Renato Vianna de Souza era conhecido do grande, digo, conhecido de boa formação de caráter, e ao comprometer que o mesmo tinha a respeito com a verdade. Repudiou firmemente, o procedimento do Vereador Dirley Pereira da Silva que em pronunciamento na Rádio Cabelo Preto, de maneira covarde colocou acusações que não correspondiam a verdade e atingiam a dignidade do Legislativo Cabulense. Considerou das mais

Justam, a indignação do Presidente Renato Simão de Souza, reagiu a maneira co-
 mo ele defendeu o legislativo, quando do incidente com o Vereador Dirley Pereira da
 Silva em Programa da Rádio Cabo Itiro, transmitido no sexta-feira, dia treze (13) de maio
 afirmando que a atitude do Vereador Renato Simão de Souza, desfezta com dúvida e respu-
 dia a calúmia e a mentira e que tal fato não poderia ficar impune. Afirmou ainda que
 a palavra, palavras vão, mentiras eram uma constante no comportamento do Vereador
 Dirley Pereira da Silva, e que de certo feita um outro companheiro do P.M.D.B. (Partido
 do Movimento Democrático Brasileiro) havia sido atingido pela virulência do Diretor
 do P.D.S. (Partido Democrático Social), que na ocasião, havia sucedido total repul-
 sia dos flutantes Vereadores preme de listras. Continuando, disse que gostaria de saber
 até que ponto a Rádio Cabo Itiro seria independente, até que ponto os assuntos por ele
 ventilados na própria emissão, deixariam de corresponder a verdade, até que ponto a Rádio
 Cabo Itiro não teria para com a comunidade o respeito e ao mesmo tempo compromissos
 de um utilidade terço do Município, não ter para com o povo cabofriense de se pagar.
 A seguir afirmou que embora não tendo sido possível naquela reunião formalizar oficial-
 mente pedido de informações sobre possíveis débitos da Rádio Cabo Itiro, para com a
 Fazenda Municipal, mas que o faria por conta em reunião posterior. Reafirmou com
 unanimidade seu pronunciamento verificado na reunião anterior, e fez críticas a Emis-
 sora pela péssima qualidade de sua programação, padrões técnicos, mais que ao tem-
 por com a Casa Legislativa de Cabo Itiro, a Emissoira atingiu também a comunidade
 em seu todo. Continuou sua fala fazendo apelo paralelo, diga, continuou sua fala, fazendo
 paralelo entre acordos de perdidos e acordos de homens idôneos, e que os Presidentes já
 atingido na noite de sexta-feira, dia treze (13), foram atingidos os homens de bem da
 Casa Legislativa, e fato aconteceu porque faltava ao acurador o necessário forma-
 ção básica, e ensinamentos mínimos que pudéssemos identificar o Vereador Dirley Per-
 eira da Silva pelo nome como gente. Simulando manifestou e seu mais integral apoio
 a fala do Vereador Alcides Ferreira de Souza. A seguir, fez uso do palavra e Vereador
 ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, solicitou a Mesa Executiva que iniciasse trabalhos no
 sentido de que fosse contornado o incidente com a Rádio Cabo Itiro, com a apresentação de
 desculpas por ambas as partes, com o objetivo de beneficiar principalmente a popula-
 ção. Disse ainda que os problemas verbais não deveriam ser ventilados na Casa Le-
 gislativa, cuja função é única. E na a regulamentação de bem estar da população, afirmou
 ainda, que a Casa Legislativa seria respeitada pela população e na medida em que os seus

integrantes também se reputavam, e ainda, que os problemas piores discutidos no
Povo legislativo eram um desrespeito a comunidade. A seguir, criticou as lideranças do
P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) por não terem atendido as suas
indagações a respeito de diversos problemas de interesse geral, citando como exemplo,
a falta de Petróleo, a liberação de embargo e a perda de um Diretor da Empresa Estaleiro
Petrobras, mediante convênio a ser cumprido até novembro de mil e novecentos e oitenta
e três (1983), com o since da referida diretor na data não ser mais membro da Empresa
ou detentor de poderes suficientes para que o convênio possa ser honrado. Disse que
há, contudo, uma justificativa razoável por parte do Senhor Prefeito com relação ao fato de me
diante cenários com suas críticas, pois fora ela que levantou o problema da irregularidade co
metido pela Empresa através do seu concernente. Criticou ainda a liberação de verba
para a entidade "ROSACRUZ", que embora merecendo todo o seu respeito, não deveria ser
mais importante do que a APAE, que necessita verba menor. Criticou o Vereador Alceni
dos Santos de Souza que na sua opinião tentou justificar o fato com a doação de
bens para a APAE, por intermédio de empresa particular. Solicitou ao Senhor Prefeito Mu
nicipal que alocasse a verba destinada a APAE, embora não prejudicando a
ROSACRUZ, e alegou que a PESTALOZZI também necessitava do apoio da Municipalidade.
Solicitou ao Vereador Walter de Brito Teixeira, Líder do Prefeito, que ao partici
par de reuniões com o Senhor Prefeito Municipal, levasse o seu pedido de recon
dição no critério de liberação de verbas para entidades. Concluindo, disse
que nas reuniões realizadas com o Senhor Prefeito nada era resolvido, e que di
tas reuniões se resumiam em conversas que nada revelavam, que era preciso mais he
riedade no trato dos problemas da comunidade. Criticou ainda o Senhor Prefeito Mu
nicipal, por não ter liberado ainda verba votada no Conselho Gestor, denominada a
Cooperativa dos Servidores Municipais, no valor de um milhão de cruzeiros, que am
da não fora liberada com a obrigação do fato de verba, enquanto a liberada verba
no valor de um milhão e quinhentos mil cruzeiros para construção de Médicos no Mu
nicipal, sendo que, mais uma vez o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Almeida, refe
citou ao líder do Prefeito, que encomendasse a sua crítica ao Chefe do Executivo Muni
cipal. Quanto ao incidente ocorrido no Rádio Povo Live na última sexta-feira, dia
treze (13) de maio envolvendo o Vereador Dirley Pereira da Silva, e Presidente do Co
legiatura, Vereador Renato Manoel de Souza, disse que fizera o possível para defen
der o Poder Legislativo Povo Vivo, pois há algumas perguntas, e que sempre que ent



verbe em jogo o Poder ao qual pertenciamos, em circunstâncias alguma coisa do pa-
 do do amigo, e assim estava defendendo esse Poder ao qual pertenciamos, e logo,
 a Casa Legislativa de Cabo São, e mais que os honrar o Poder Legislativo, no verbe
 honrado por dele participar. Finalizando, exortou os quinze (15) Vereadores a re-
 unirem-se, e por fim um penia final nas questões pessoais, para engrandecimento do
 Poder Legislativo Cabofriense. A seguir, fez uso da palavra o Vereador WALTER DE
 NESSA TELFIRA, iniciou sua fala lembrando que o Vereador ao ser diplomado,
 presta um juramento, e que este juramento deveria ser respeitado, pois prescri-
 za o Artigo 1º da Lei Complementar nº 1: "Prometo Cumprir Diligentemente e Man-
 datale a mim confiado, guardar a constituição e a Lei, trabalhar pelo Engrandecimento
 do Município." Continuando, disse que o juramento prestado pelo Vereador não pa-
 deia ser eludido, mas que, a uma ação, corresponde a uma reação imediata, de
 consequências imprevisíveis. Disse ainda que, a atual Câmara Municipal, estava
 iniciando uma caminhada e que, havia ainda uma estrada muito longa, a ser per-
 corrida pelos Senhores Vereadores, e que devido a circunstâncias, a Casa Legisla-
 tiva Cabofriense, não estava sendo unida pelo povo cabofriense, e infelizmente com je-
 tos sendo feitos no inicio da caminhada, e que demonstravam que os Vereadores
 não estavam cumprindo o seu dever para com o eleitor, lamentando ainda que o Poder
 Legislativo estivesse sofrendo de uma enfermidade e que caberia a cada um dos compo-
 nentes da Casa Legislativa, ser medicada, para que fosse cicatrizada a ferida, e que na
 tal não acontecesse, não haveria a que esperassemos recorrer para cuidar a Casa Le-
 gislativa através de um grupo de reflexão, e demonstrando toda a sua impenitência,
 lamentou a atual situação do Legislativo, que segundo ele, estava renovado, com
 promessas e pronunciamentos, pregava no deserto como João Batista na Deserto e
 logo a conduta do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Mendes, afirmou que
 nos momentos difíceis é importante a palavra pacificada, e o epílogo concedia.
 Repudiou aos que desejavam a morte, e disse que não queria a morte de ninguém,
 mas que precisavam trabalhar, disse que esperava dos homens eleitos pelo povo, e bem ver-
 so, no sentido de que pudessem ser compreendida a expectativa da comunidade. Citando a
 Constituição Brasileira, discorreu sobre o valor da Educação e do limite dos poderes
 vereadores, em proporcionar ao Executivo Municipal, ao em aprovação e Oramento do
 Município, dar as condições ao Prefeito Municipal de acompanhar o aumento da popula-
 ção estudantil no Município, citando também as Igrejas Evangélicas que atuam no

partes dos seus Templos para cooperarem na formação de uma geração culta. Nada comunicou ainda, com satisfação, que na segunda feira, dia dezanove (19) de maio, havia sido iniciada a Curso Prático Literário no Colégio Municipal Estelina. Este curso foi principalmente para a juventude cabofriense, em condições financeiras, numa iniciativa inédita no Município, e mandado por força de ideal do Senhor Prefeito Municipal dirigindo-se ao Vereador Geraldo Farias Neves, disse que o mesmo, embora vindo de partido contrário, deveria se congratular do que se condenava nos a grande elite dos últimos tempos em Cabo Frio, cujos, a construção de salões populares no Javelo do Teia, não aceitava as críticas que o referido vereador, dirigiu ao Vereador Almeida Ferreira de Souza, a quem elogiava pela conduta, e desprendimento no exercício do mandato de Vereador. Finalizando, agradeceu a presença da Imprensa da Casa Legislativa, e disse que a respeito de qualque (4) legislaturas ele conferido, estava insatisfeito no respeito que tinha para com a povo. Como ultimo orador, fez uso do palavra em Exatidão Pennon e Vereador RENATO VIANNA DE SOUZA, iniciou sua fala dizendo que agradece aos companheiros que a ele dedicaram solidiedade naquela sessão, e também do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Trindade do P.D.S (Partido Democrático Social), que no esta feira, dia treze (13) defendeu com veemência, em programa da Rádio Cabo Frio, o Poder Legislativo Cabofriense, também a pessoa do Presidente da Casa Legislativa. Continuando, afirmou que naquela legislatura, ao usar a Tribuna por algumas vezes sempre enfatizava da sua vontade em presidir a Casa Legislativa de Cabo Frio, tendo como pares os ilustres vereadores mas que com o decorrer dos dias, e prozes, a satisfação de presidir a Casa Legislativa, a despeito das desaprovações provocadas por um vereador que, com a sua inocência, induzido por um ex candidato a Prefeito do P.D.S (Partido Democrático Social) tentava deneguir a imagem do Poder Legislativo Cabofriense. Disse ainda que, através de conduta digna, procurava dirigir a Casa Legislativa, e que dava o respeito merecido a todos os vereadores, sem distinção de Partido, mas que a inocência do referido vereador e respeito, induzido pelo ex candidato a Prefeito do partido, denegava realmente a imagem do Poder Legislativo Cabofriense. Disse ainda que lastima o respeito ao Casa Legislativa de falas ocorridos nos idos de mil e novecentos e setenta e dois a mil e novecentos e setenta e quatro (1972 a 1974) quando alguns vereadores, ao invés de legislarem para o bem comum, viviam se digladiando, invocando e ferindo. Pedindo licença ao Vereador Antonio Carlos de Carvalho Trindade, relatou fala ocorrida envolvendo um vereador do P.D.S. (Partido Democrático Social) que por conta não era o Vereador Geraldo Farias

Neves, e que o referido Vereador usando das suas atribuições tentava envolver a Bancada do referido Partido contra o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, o que motivava uma reação imediata por parte do citado Vereador, tendo como testemunhas o Vereador Geraldo Jarian Neves e os Vereadores Ama Célio Mattias dos Santos Corio e Sílvio dos Santos Siqueira, que comprovavam as mentiras do referido vereador. Continuando, disse que o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, não se conformando com a atitude indigna do Vereador do P.D.S. (Partido Democrático Social) Chomau e no seara dores da Casa Legislativa, de mentir, de fuchiquerino, chegando quase a ponto de proceder com o referido Vereador, de uma maneira que ele Vereador Renato Lianna de Souza não negava, gostava de ter procedido no programa de sexta-feira na Rádio Cabo São. Disse que nem mesmo o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, não suportava as mentiras e as injúrias do meu companheiro de Bancada, e que como poderia ele, Vereador Renato Lianna de Souza, que sempre procurava conduzir os trabalhos da Casa Legislativa com correção, aceitar as inconseqüências de um Vereador que tentava diminuir a sua imagem. Repudiou enérgicamente o comportamento duvidoso do citado Vereador, que covardemente atacara a Casa Legislativa na sexta-feira, quando da Reunião de quinta-feira, sobre o mesmo assunto, de pé, hipotecava sua solidiedade ao Poder Legislativo. Relatou ainda, que o "volete de pau" de Joo Saldanha, a quem no passado, o Vereador Acyr Silva da Rocha fora procurar nos mais distantes rincões do Município, para ocupar a Administração de Orçã, e que durante o período em que lá esteve, explorava como pode o Vereador Acyr Silva da Rocha, e depois se filiou ao P.D.S. (Partido Democrático Social) para ser candidato a Vereador. Em pronunciamento condente, o Vereador Renato Lianna de Souza, afirmou que melhor seria, de Vereador em apazigo, ao invés de saloiano, ter um para o Tribunal reivindicações para o seu distrito, que hoje na encicada pelo mesmo. Explicou que o seu comportamento seria o mesmo, pautado sempre pela honestidade de propósito, e que, fora eleito em mil e novecentos e setenta e dois (1976), com quinhentos e três (503) votos, e que em mil e novecentos e oitenta e dois (1982), novamente, tivera dois mil (2000) votos aproximadamente, numa prova de que o povo cabofriense confiava no seu trabalho, e que não permitiria inconseqüências de um Vereador induzido que iria modificar o seu procedimento e desejo de legislar especificamente. Afirmou, que ao invés de ficar nas costas de Cabo São, em viagem, permanecia com sua família em seu lar, e lutava pelos interesses da Comunidade. Finalizando, citou Rui Barbosa, ao dizer que político, político casto, não se faz sem e nem se nega

navam - a politica era a arte de gerir e bem comum, segundo principios definidos, de que ma-
noas, sem encostar cu tradicoes respectivas, e que a politica era tambem era uma arte, a ar-
te de tocar a verdade dos fatos e injustias, que a politica era a liberdade nomeada nos pa-
ises moralmente bons, que a politica era a doenca dos povos de moralidade entrem-
Dirigindo-se ao Vereador do P.D.S. (Partido Democrático Social), concluiu: Senhor Excmo
"Vale de pau", pretense a imigne clauso dos amuladores, cujo funcao politico se reduz
exclusivamente ao oficio de mentir, fantasia e iludir. Mas mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente, em exercicio, Vereador Mauro José de Aguiar, marcou novo reunião ordinária, no
dia quinto febre, dia dezanove, do dezanove horas, e encerrou a presente S, para contar,
mandou que se levantasse a Ota, que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, apro-
vada, e já animada, para que, produza os seus efeitos legais.

Juliano L. de F.

Ota da Vigésima Primeira Reunião
Ordinária do Primeiro Período
Ordinário, do ano de mil, nove
centos, e oitenta e três (1983).

No dezanove horas e quinze minutos do dia dezanove
de maio, do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983) na presidência do Vereador
Renato Lima de Souza e, com a ocupação do primeiro secretariado pelo Vereador A-
mílcar Azeite de Oliveira ("mad-ro"), e com a dige, e do segundo pelo Vereador Grego
Silva da Rocha, reuniu-se exclusivamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Os membros
suspendem a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Ana Celso Mattiar dos San-
tos Correia, Alton Bruno de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Dirley Pereira da
Silva, Geraldina Lacerda Neves, Osmar Cardoso Moraes, Virgíneo Correia de Souza, Mauro Jo-
sé de Aguiar, e Walden de Bessa Guzman. Havendo número regimental, o Senhor Presidente
em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir foi lida, e aprovada
a seguinte Ota. Ota da Vigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia dezanove de
maio. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consta
do seguinte. Indicação nº 15/83 de autoria do Vereador Ana Celso Mattiar dos Santos Cor-
reia relativo ao Senhor Prefeito Municipal. Salvo erro para a tua Guilherme Silva de